



# CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2025

Concede diploma de HONRA AO MÉRITO aos Biomédicos do município de Codajás.

Autor: Vereador João Jose da Silva Filho

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDO o diploma de HONRA AO MÉRITO do município de Codajás em comemoração pelo dia do biomédico comemorado em 20 de novembro em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município aos(as) Senhores(as):

- I. ANNE KELLENM DE ARAUJO
- II. DAVISON TAVEIRA DE OLIVEIRA;
- III. GLEDSO N XAVIER DE MATOS;
- IV. JHEISON WALLISON MARTINS ANDRADE;
- V. MARIZETE CEZARIO;
- VI. RAFAELA CRISTINA BASTOS ROCHA;
- VII. RENATA DA SILVA VALENTE COSTA.

**Parágrafo Único.** Os Diplomas serão confeccionados contendo a seguinte inscrição: "De acordo com o Decreto Legislativo nº \_\_\_\_/2025, o Povo de Codajás concede ao(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, o diploma de HONRA AO MÉRITO em comemoração pelo dia do biomédico comemorado em 20 de novembro e em reconhecimento de seus relevantes serviços prestados a este município."

**Art. 2º.** Os diplomas de que trata o parágrafo único do artigo anterior, serão entregues aos homenageados em Sessão Solene Especial da Câmara Municipal de Codajás, a ser determinada pela Presidência da Casa.

**Art. 3º.** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Codajás/AM, 24 de novembro de 2025.

  
JOÃO JOSE DA SILVA FILHO

Vereador UNIÃO BRASIL

  
Câmara Municipal de Codajás

Data 24/11/25 Hora 08:00

Protocolo nº 132